

PORTARIA Nº 6.460/SPL, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a Ryanair Designated Activity Company a conduzir treinamentos e respectivos exames segundo o RBAC 142.

O COORDENADOR DE CENTROS DE TREINAMENTO E SIMULADORES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20-A, inciso VI, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 142, e considerando o que consta do processo nº 00065.042734/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revalidação do Certificado de Validação de Centro de Treinamento nº 07-CTAC-ANAC/2017, que autoriza a RYANAIR DESIGNATED ACTIVITY COMPANY, situado em Ryanair Dublin Office, Airside Business Park, Swords, CO, Dublin, Irlanda, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 142.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo terá validade até 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL DAMASO MURTA